



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 445, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

19/04/05
Publicada no Jornal ATUAL
Edição n.º 197/2005
Fls. 10/12.
Marcelo
PREFEITO

“ALTERA DENOMINAÇÃO”

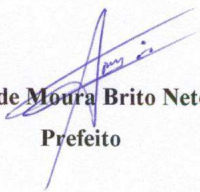
O PREFEITO MUNICIPAL DE
MANGARATIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Instituto
Paraíso Verde, criado pela Lei 65/98, que doravante passa a denominar-se
**INSTITUTO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ MIGUEL OLYMPIO
SIMÕES.**

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de abril de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito